

PROCESSO 134/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 – PML

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais e Insumos de uso veterinário**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: MILKAGRO COMERCIAL EIRELI ME e TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Pela análise, certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “CEIS”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – TURVOMED – R\$ 71,00 cada, totalizando R\$ 17.040,00**
- **Item 02 – MILKAGRO – R\$ 19,15 cada, totalizando R\$ 1.149,00**
- **Item 03 – MILKAGRO – R\$ 50,57 cada, totalizando R\$ 6.068,40**
- **Item 04 – MILKAGRO – R\$ 21,40 cada, totalizando R\$ 5.136,00**
- **Item 05 – MILKAGRO – R\$ 43,10 cada, totalizando R\$ 5.172,00**
- **Item 06 – MILKAGRO – R\$ 0,43 cada, totalizando R\$ 2.580,00**
- **Item 07 – MILKAGRO – R\$ 0,52 cada, totalizando R\$ 3.120,00**
- **Item 08 – MILKAGRO – R\$ 0,39 cada, totalizando R\$ 2.340,00**
- **Item 09 – MILKAGRO – R\$ 251,03 cada, totalizando R\$ 75.309,00**

Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Acrescenta-se que ao finalizar a análise de proposta readequada, o Portal Caixa apresentou erro nos itens 3, 4, 5 e 8, sendo necessário o retorno de fase nestes para sua correção e correto andamento. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se os itens às vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio